

Quartel em Chapecó/SC, 03 de dezembro de 2015
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-08 às 20 horas do dia 20/11/15 - 1º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels	Cel (49) 9115-0718
-08 às 20 horas do dia 21/11/15 - Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	Cel (49) 9917-5115
-08 às 20 horas do dia 22/11/15 - 1º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels	Cel (49) 9115-0718
-08 às 20 horas do dia 23/11/15 - Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	Cel (49) 9917-5115
-08 às 20 horas do dia 24/11/15 - Ten Cel BM Mtcl 918028-1 Aldo José Franz	Cel (49) 9169-3109
-08 às 20 horas do dia 25/11/15 - 1º Ten BM Mtcl 927764-01-2 Alan Delei Cielusinski	Cel(49) 9116-3620
-08 às 20 horas do dia 26/11/15 - 1º Ten BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz	Cel (49) 9911-9557

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

(Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

Transcrição de parte/comunicação:

Transcrevo na integra do Livro nº 334 do Chefe do Socorro Sd BM Mtcl 930161-5 Djonka Migloretto do 1º/2º/2ª/6ºBBM – 7 – ALTERAÇÕES DO SERVIÇO: 1 – Na tarde do dia 30/11/2015 por volta das 18:10, o Soldado Garcia em deslocamento pelas dependências do Quartel, ouviu ao longe um assovio seguido por um grito, o qual era citado seu nome, ao averiguar tal situação junto com o BC Edson, avistou o 2º Sgt Bianchet sentado no gramado ao fundos do quartel. Quando o Sd em questão correu para ampará-lo percebeu que havia sido amputado parte de 3 falanges na região distal do membro inferior direito, sendo que o sargento o informou que o fato se dera ao puxar a máquina de cortar grama que havia emperado em uma saliência do terreno e ao fazer o movimento para trás, houve o contato com o membro já citado dilacerando a bota que o Sargento usava e seus membros, foi rapidamente atendido pela Guarnição do ASU 266 e deslocado ao pronto socorro para efetuar os procedimentos, onde logo após exames de RX, o médico de plantão o encaminhou para o Hospital Regional de Chapecó conduzido pelo Sd Miozzo com a viatura AR-71, pela falta de ambulância do município e estarmos operando com apenas uma ASU até o momento.

Pinhalzinho, 01 de dezembro de 2015.

ASS:

VINICIUS MIOZZO – Sd BM
Sargenteante da 2ª/6ºBBM – Pinhalzinho

1º Despacho: Ao Ten PM Médico Ch FS/4ªRPM – Chapecó.

1. Encaminho, informando que não houve por parte do acidentado negligência, imperícia, imprudência nem prática de infração disciplinar.

2. Favor analisar e verificar se é caso para lavratura de Atestado de Origem.

Chapecó SC, 03 de Dezembro de 2015.

ASS:

ANDRÉ LUIZ GRÍGULO – Cap BM
Cmt da 1ª/6ºBBM

2º Despacho: Ao Cap BM Grígulo,
Informo que, do ponto de vista técnico é caso de A.O.

Chapecó SC, 03 de Dezembro de 2015.

ASS:

PAULO FETT NETO
2º Ten PM Méd – Ch FS/4ªRPM

3º Despacho: Ao B-1 do 6ºBBM,
Encaminho para fins de confecção de Atestado Origem e transcrição em BI, conforme despacho do 2º Ten PM Médico Chefe Formação Sanitária da 4ªRPM.

Chapecó SC, 03 de Dezembro de 2015.

ASS:

ANDRÉ LUIZ GRÍGULO – Cap BM
Cmt da 1ª/6ºBBM

Licença Especial/Gozo:

Concedido ao 1º Sgt BM Mtcl 914822-1 Erno Luiz Ferreira Zuse, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 2º mês do 5º quinquênio, a contar do dia 15 de Janeiro de 2015, conforme Parte nº 693/1ª/6º BBM/2015.
Transcrito da NB 48/1ª/6ºBBM.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Transcrição de parte/comunicação:

Transcrevo na integra do Livro do Chefe do Socorro do dia 26/11/2015 para 27/11/2015, o seguinte:

1 – VIATURAS - PESSOAL: -1 – VIATURAS/PESSOAL: Comunico-vos que no dia 26 de Novembro por volta das 15:30 horas, durante o atendimento de ocorrência de resgate de pessoa vítima de queda de 04 metros de altura na Trilha do Pitoco, interior de Chapecó, a menor Tatiana Camargo Ávila, 16 anos, estudante do Escola Básica Tancredo Neves, do Bairro Efapi, com fratura de cotovelo esquerdo com suspeita de hemorragia interna, suspeita fratura de fêmur esquerdo e da pelve, os Sds BBMM Mtcl 929305-1 **Eduardo** Júnior Zini, Mtcl 929311-6 **Samarone** Eduardo Ávila Brandalise e Mtcl 933630-3 Luiz Fernando **Silvi**, da Vtr ASU – 318, todos do 1º /1ª /6º BBM (Chapecó) machucaram-se e fizeram visita médica, apresentando dispensa (atestado) onde fizeram raio-x. O Sd Eduardo deslocou o ombro direito e sentia dores no joelho direito, já o Sd Samarone sentia fortes dores no joelho direito e o Sd Silvi sentia dores no joelho esquerdo; os três Sds também apresentava várias escoriações pelo corpo. devido diversa quedas ocorridas durante o transporte da vítima até local seguro e o deslocamento com a ambulância Após a entrega do Atestado Médico (cópia anexo), foram dispensados pelo Ten Reitz, Comandante de Área. Participaram desta ocorrência também o Cb Mtcl 927077-9 Italo José **Malvessi** e o BC Marcos Junior **Catani**, mas sem ferimentos. Não houve por parte dos BBMM envolvidos negligência, imprudência ou imperícia.

ERNO Luiz Ferreira Zuse – 1º SGT BM Mtcl. 914822-1 - Chefe de Socorro do 1º/1ª/6º BBM.

Chapecó SC, 30 de Novembro de 2015

ASS:

NELCI JOSÉ DALL'AGNOL – SUB TEN BM
Sargenteante da 1ª/6º BBM

1º Despacho: Ao Ten PM Médico Ch FS/4ªRPM – Chapecó.

1. Encaminho, informando que não houve por parte do acidentado negligência, imperícia, imprudência nem prática de infração disciplinar.
2. Favor analisar e verificar se é caso para lavratura de Atestado de Origem.

Chapecó SC, 30 de Novembro de 2015.

ASS:

ANDRÉ LUIZ GRÍGULO – Cap BM
Cmt da 1ª/6ºBBM

2º Despacho: Ao Cap BM Cmt da 1ª/6ºBBM.

Informo que, do ponto de vista médico, em relação ao Sd BM Mtcl 933630-3 Luiz Fernando Silvi, não é caso de A.O., por se tratar de menor gravidade.

Em relação aos Sds BM Mtcl 929305-1 Eduardo Júnior Zini e Sd BM Mtcl 929311-6 Samarone Eduardo de Ávila Brandalise é caso de A.O., do ponto de vista médico.

Chapecó SC, 30 de Novembro de 2015.

ASS:

PAULO FETT NETO
2º Ten PM Méd – Ch FS/4ªRPM

3º Despacho: Ao B-1 do 6ºBBM.

Encaminho para fins de confecção de Atestado Origem e transcrição em BI, conforme despacho do 2º Ten PM Médico Chefe Formação Sanitária da 4ªRPM, para o Sd Samarone e Sd Eduardo.

Chapecó SC, 30 de novembro de 2015.

ASS:

ANDRÉ LUIZ GRÍGULO – Cap BM
Cmt da 1ª/6ºBBM

Adiantamentos de gozo de férias:

Concedido ao Sd BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 02 (dois) dias de adiantamento de gozo de férias, a contar de 01 de dezembro de 2015, conforme Parte nº 670/1º/6º BBM/2015, para tratar de assuntos particulares.

Concedido ao Sd BM Mtcl 927059-0 Paulo Roberto dos Santos do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 02 (dois) dias de adiantamento de gozo de férias, a contar de 03 de dezembro de 2015, conforme Parte nº 695/1º/6º BBM/2015, para tratar de assuntos particulares.

Concedido ao Cb BM Mtcl 923495-0 Délcio Weitz, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 11 de Dezembro de 2015, conforme Parte nº 683/1ª/6º BBM/2015.

Transcrito da NB 48/1ª/6ºBBM.

Serviço de Saúde:

À 26 de Novembro de 2015 compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM Chapecó o Cb Mtcl 922645-1 Altair Zamboni, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), no qual recebeu o seguinte parecer médico: Incapaz Temporariamente para o serviço do BM necessita de 01 (um) dia para o seu

tratamento a contar de 25 de novembro de 2015. Assina: Paulo Fett Neto 2º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.

Transcrito da NB 48/1ª/6ºBBM.

À 30 de Novembro de 2015 compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM Chapecó o Sd Mtcl 939305-1 **Eduardo** Júnior Zini, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), no qual recebeu os seguintes pareceres médico: Incapaz Temporariamente para o serviço do BM necessita de 03 (três) dias para o seu tratamento a contar de 26 de novembro de 2015, com CÓDIGO LTS 1818. E depois, Apto para o serviço do BM com restrição temporária por 10 (dez) dias as seguintes atividades esforço físico e serviço operacional externo. Assina: Paulo Fett Neto 2º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.

Transcrito da NB 48/1ª/6ºBBM.

À 30 de Novembro de 2015 compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM Chapecó o Sd Mtcl 933630-3 Luiz Fernando Silvi, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), no qual recebeu o seguinte parecer médico: Incapaz Temporariamente para o serviço do BM necessita de 01 (um) dia para o seu tratamento a contar de 26 de novembro de 2015, com CÓDIGO LTS 1818. Assina: Paulo Fett Neto 2º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.

Transcrito da NB 48/1ª/6ºBBM.

À 30 de Novembro de 2015 compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM Chapecó o Sd Mtcl 929311-6 Samarone Eduardo Avila Brandalise, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), no qual recebeu o seguinte parecer médico: Incapaz Temporariamente para o serviço do BM necessita de 02 (dois) dias para o seu tratamento a contar de 26 de novembro de 2015, com CÓDIGO LTS 1818. Assina: Paulo Fett Neto 2º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.

Transcrito da NB 48/1ª/6ºBBM.

Dispensa a título de recompensa:

Concedido ao Sd BM Mtcl 673931-8 Rodrigo Oliveira Elias, do 5º/2ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste), 03 (três) dias de dispensa total de serviço à título de recompensa, a contar de 20 de novembro de 2015. Conforme parte nº 127-15-5º/2ª/6ºBBM.

Transcrito da NB 48/2ª/6ºBBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

Instauração de PAD:

PORTARIA Nr 266/2015/CORREG/CBMSC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

OBM: CmdoG

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 266/2015/
CBMSC

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 266/2015/CBMSC em desfavor do Cb BM RR Mtcl 914809-4 Antônio Francisco Rosa de Andrade por ter, em tese invadido residência alheia, provocando danos e subtraindo materiais da mesma, conforme apontado no Boletim de Ocorrência nº. 00420-2015-12768 (anexo) de 12 de novembro de 2015 da Central de Plantão Policial de Fronteira de Chapecó – SC, cometendo, em tese as transgressões militares dispostas no Art. 13 item 2 (todas as ações, comissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do Anexo I citado, que afetem a honra pessoal, o pundonor policial militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais Militares, leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regras e ordens de serviço estabelecidas por autoridades competentes) e no Anexo I, item 42 (portar-se sem compostura em lugar público) ambos do Decreto nº 12.112/80 de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 928924-0-01 Glaycon Jean Reitz como Encarregado do

Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos a contar do recebimento desta Portaria.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC
Transcrito do BCBM Nr 47, de 26 Nov 15.

Nota de Punição:

Conforme se retira dos autos de PAD Nr 258/2015/CORREG/CBMSC, **puno** o Sd BM Mtcl 660036-0 Anderson André Scholz do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), por efetuar permuta de turno de hora na central de operações sem autorização e induzir colega usando camaradagem para a prática de transgressão disciplinar, cometeu a transgressão disciplinar tipificada no item 7 do Anexo I do R-3-BM, onde, levando em consideração a atenuante “1” do art. 17 do RDPMSC, com **REPREENSÃO**, permanecendo no comportamento “BOM”.

Quartel do 6ºBBM, Chapecó, 02 de dezembro de 2015.

ANDRÉ LUIZ GRIGULO – Cap BM
Cmt 1ª/6ºBBM/CBMSC
Transcrito da NB 48/1ª/6ºBBM.

Conforme se retira dos autos de PAD Nr 258/2015/CORREG/CBMSC, **puno** o Sd BM Mtcl 932402-0 Ricardo Moisés Cardoso da Silva do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), por aceitar permuta de turno de hora na central de operações sem autorização de seu superior mesmo não tendo benefício algum, o Sd Cardoso cometeu transgressão disciplinar, sendo induzido ao erro pelo Sd Anderson, para que assumisse a central na sua ausência, aplico punição mais branda ao Sd Cardoso, que cometeu a transgressão disciplinar tipificada no item 7 do Anexo I do R-3-BM, onde, levando em consideração a atenuante “1” do art. 17 do RDPMSC, com **ADVERTÊNCIA**, permanecendo no comportamento “BOM”.

Quartel do 6ºBBM, Chapecó, 02 de dezembro de 2015.

ANDRÉ LUIZ GRIGULO – Cap BM
Cmt 1ª/6ºBBM/CBMSC
Transcrito da NB 48/1ª/6ºBBM.

Elogio:

Ao Major BM Mtcl. 920849-6 Walter Parizotto, pelos excelentes serviços prestados na Instituição Bombeiro Militar. O Major Walter Parizotto é merecedor de elogios pelos exemplares serviços que desempenhou no comando da 3ª/6ºBBM sediada na cidade de Xanxerê. Entre eles o início da atividade de busca com cães e o resgate em deslizamentos, tornando-se referência internacional. Seu empenho pessoal e adjetivos serviram de orgulho para elevar o nome da Corporação Bombeiro Militar. O trabalho desenvolvido ao longo dos anos está refletindo em missões de busca, resgate e salvamento de pessoas, inclusive fora do Estado de Santa Catarina, observando a importância destas atividades para resposta a comunidade que cada vez mais é afetada por desastres naturais. São Bombeiros com esta capacidade de ir além das rotinas normais e alto nível de comprometimento e profissionalismo que fazem a diferença e servem de motivação aos integrantes do CBMSC, parabéns ao Major BM Walter Parizotto. Averbese-se.

ALDO JOSÉ FRANZ – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM